



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 021/2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação em Reunião Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2022 e conforme Ata Nº 203.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a utilização do recurso Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) referente ao exercício de 2022, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) que vai ser destinado para a execução do Projeto “Formando Valores” da Associação das Crianças de Castelo – ACRIC.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 13 de dezembro de 2022.

Eliane Maria Pizol Colodete
Presidente do COMCAC

Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente
COMCAC